



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL
Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 03 de outubro de 2018.

Deliberação CMSM Nº 006/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Reabilitação da Criança de São José do Rio Preto, atendimento ambulatorial de alta e média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física para o período de outubro/2018 a setembro/2019 com a finalidade de aditamento do Termo de Convênio nº 0158/2017.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Albino Trevisan Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP